ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

DOCUMENTO ID: 32 | **EMENDA Nr.: _____ / 2025** | LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

AUTOR(A)
Leandra Lopes Vieira

E.P.I.	SUPRESSIVA	SUBSTITUTIVA	✓ MODIFICATIVA	ADITIVA

DADOS DA DESPESA

UNIDADE GESTORA:	**0**	PREFEITURA DE MACAÉ
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	**60.01**	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
FUNÇÃO:	**13**	CULTURA
SUBFUNÇÃO:	**392**	DIFUSÃO CULTURAL
PROGRAMA:	**0110**	PROMOÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL
DESTINO:	**1**	Projeto
PROJETO / ATIVIDADE:	**011**	APOIO A EVENTOS E PROJETOS SOCIAIS, CULTURAIS E COMUNITÁRIOS
NATUREZA DA DESPESA:	**3.3.90.39.00.00.00**	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO:	**704.1**	ROYALTIES ATÉ 5%

VALORES

DOTAÇÃO PREVISTA:	R$ 10.000,00
DEMAIS REFORÇOS:	R$ 0,00
DEMAIS ANULAÇÕES:	R$ 0,00
REFORÇADO NESTA EMENDA:	R$ 500.000,00

DOTAÇÃO ATUALIZADA: R$ 510.000,00

CANCELAMENTO

U.O.	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	DESTINO	P/A	NATUREZA	FONTE	VALOR REDUZIDO
58.03	15	451	0097	2	160	3.3.90.39.00.00.00	704.1	R$ 500.000,00
						Total Reduzido:		R$ 500.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda parlamentar tem por finalidade reforçar a dotação orçamentária destinada ao Programa de Apoio a Eventos e Projetos Sociais, Culturais e Comunitários, garantindo os recursos necessários para a continuidade e ampliação de ações que promovem cidadania, inclusão social, fortalecimento comunitário e valorização da identidade cultural do Município de Macaé.

A execução desse programa tem impacto direto na vida da população, especialmente nos territórios mais vulneráveis, ao apoiar iniciativas que estimulam a participação social, fomentam a economia criativa, fortalecem grupos culturais, ampliam oportunidades de formação e democratizam o acesso às manifestações culturais. O incremento orçamentário, portanto, constitui medida essencial para assegurar que tais ações tenham continuidade de forma planejada, transparente e eficaz.

Ressalta-se que a alteração proposta não cria nova despesa, mas apenas reforça dotação já existente dentro da programação orçamentária, observando-se o interesse público e a necessidade de adequar os recursos às demandas apresentadas pela sociedade civil e pelas instituições que desenvolvem projetos relevantes para o município.

Diante do exposto, a presente emenda busca garantir melhores condições para o desenvolvimento das políticas sociais e culturais municipais, contribuindo para o fortalecimento das comunidades, promoção da inclusão e estímulo ao patrimônio cultural local.

DATA: Sala das Seções, _____ de _____ de 2025.

Carimbo e Assinatura do Vereador(a)

6AC1-BEBB-15DD-7508-202C-EF1B-7BED-5370